



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2021, QUE ENTRE SÍ FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021 - CONTRATO N.º 027/2021.

Pelo presente instrumento, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, neste ato representada por seu prefeito em exercício, **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador da cédula de identidade RG n.º 24.683.455-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 177.931.788-31e de outro lado, como contratada a empresa, **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na Rua das Camélias, n.º 230, Jardim La Salle, na cidade de Toledo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 35.959.514/0001-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **SIMONE POZZEBON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.693.762-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 955.155.009-97, nos termos do artigo 65, inciso I, letra b, da Lei Federal n.º. 8.666/93, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO: O contrato mutuamente celebrado em 01/06/2021, tem seu valor repactuado de acordo com o Preço Máximo de Vendas ao Governo (PMVG), com anuência da empresa contratada, vencedora do Item 01 (Ivermectina 6mg), a fls. 298, anuência da Procuradoria Jurídica, doc. fls. 302/303 e parecer do senhor Prefeito Municipal a fls. 304.

Em decorrência da repactuação, o MUNICÍPIO pagará a Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
01	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDC	CP	5000	R\$2,92	R\$14.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$14.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento onerarão os recursos orçamentários, para o Exercício de 2021:

Ficha: 2021/0360

Unidade 021001 Fundo Municipal de Saúde

Funcional 10.302.0010.2026.0000 Manutenção Rede Municipal Saúde – Média e Alta

Cat. Econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas que tudo assistiram e abaixo assinam.

Novo Horizonte, 22 de junho de 2021


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal

SIMONE
POZZEBON:
95515500997

Assinado digitalmente por SIMONE POZZEBON 95515500997
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 - e-CPF A1, OU=EM BRANCO, O=350908510000106, OU=prossocial, CN=SIMONE POZZEBON 95515500997
Resolva se sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-22 17:00:42
Versão: 9.3.0

SIMONE POZZEBON
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
Contratada



Folha
Nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CONTRATADO: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº: 027/2021

OBJETO: Aquisição emergencial de **MEDICAMENTOS** para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, no Município de Novo Horizonte, conforme previsto no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020; Decreto Municipal nº 6.981/2020; Decreto Municipal nº 6916/2020 e Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021, com entrega imediata, conforme especificações e quantidades constante do Termo de Referência - ANEXO I.

Advogado: Eder Leandro Verolez - Nº OAB/SP: 249.441

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Novo Horizonte, 22 de junho de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 177.931.788-31

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 177.931.788-31

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 177.931.788-31

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

Pela contratada:

Nome: SIMONE POZZEBON

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF nº: 955.155.009-97

SIMONE POZZEBON

95515500997

Assinatura digitalizada por TRILLAS, PICTORINHO & ASSOCIADOS
- CNPJ AT. 02.018.818/0001-00 - Deslocamento de Pessoa Física de São Paulo - SP, para o
- PICTORINHO & ASSOCIADOS
- Endereço: Rua São João nº 444 - Jd. Glória - São Paulo - SP
- Telefone: (11) 5082-0000
- Data: 08/11/2016 às 17:51:22
- Versão: 3.0.0

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 177.931.788-31

Assinatura: _____